



Instituto de Previdência Social dos Funcionários

Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 011/2023 DO COMITÊ DE**
2 **INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS**
3 **MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE – PREVBRLHANTE.** Aos nove dias do mês de
4 novembro do ano de dois mil e vinte e três, as 7hs30 na sala de reuniões do Instituto de
5 Previdência Municipal reuniram-se os membros do **Comitê de Investimentos** presentes: Ana
6 Paula de Souza Santos, Eloisa Vanderleia Zucão, Osmar Pereira dos Santos, a Diretora
7 Presidente do Instituto Sra Evone Bezerra Alves e a Diretora Financeira Sra Valéria Carlos de
8 Lima. Fez-se presente na reunião, os membros do **Conselho Curador**: Sr^a Zélia Pereira
9 Renovato da Silva, Edy Carolina Domingos de Mendonça, Valderi da Silva Leite, Sheila
10 Fernandes Almeida, Alenice Pereira Ribeiro, o representante do **Conselho Fiscal** Nixon Ricardo
11 Assis e os servidores do PrevlBrilhante: Edna Lemes Riba, Marcelina Martins Ramoa, Gabriel
12 Moraes Schmidt, Álvaro Martins Rodrigues; o Chefe de gabinete e servidor efetivo Humberto
13 Araújo Ferreira e a Secretaria Municipal de Administração Sr^a Tatiana Gonçalves de Moura
14 Rocha. Fez-se presente também o consultor de investimentos Sr. Igor França
15 Garcia da Atuarial Investimentos que presta serviços de consultoria de
16 investimentos para o PrevlBrilhante para auxiliar o Comitê de Investimentos para a
17 seguinte pauta do dia: **1.** Discussão e elaboração da Política de investimentos para o
18 exercício de 2024 em atendimento ao art. 4º da Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021 que
19 dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela
20 União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. A Diretora Presidente do
21 PrevlBrilhante Sra Evone agradeceu a presença do Sr Igor e de todos que se fizeram presentes em
22 especial deu boas-vindas aos segurados que estavam participando da reunião/palestra de
23 apresentação da Política de investimentos para o exercício de 2024. Enfatizou que a Política de
24 Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de
25 tomada de decisão relativo à aplicação e gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência
26 Social – RPPS, sendo a reunião com o Sr. Igor para elucidar sobre cenário econômico,
27 perspectivas do mercado financeiro, estratégia de alocação da carteira de investimentos do
28 PrevlBrilhante para 2024. A Sra Evone passou a palavra ao Sr. Igor que fez uma breve
29 apresentação da empresa Atuarial Investimentos e seus colaboradores. Na sequência, explanou
30 que segundo a ata do COPOM, o ambiente externo (internacional) mantém-se incerto e volátil,
31 com tendência de redução na inflação, mas, ainda com a inflação elevada. Todos os fatores que
32 reforçam uma perspectiva sobre núcleos de inflação nos próximos trimestres: 1-Os Bancos
33 Centrais das principais economias permanecerão determinados a convergir as taxas de inflação
34 para suas metas; e 2- Combate as pressões inflacionárias, seja por períodos mais longos de juros

1



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

35 elevados ou pausa no ciclo de elevação dos juros. O ambiente inflacionário a nível global segue
36 duvidoso. Disse ainda que apesar da desaceleração da inflação subjacente de forma gradual, ainda
37 se nota o risco de novas pressões inflacionárias devido a situações adversas que podem ocorrer na
38 economia. Sobre a Política Monetária dos países desenvolvidos, a economia continua resiliente
39 apesar dos ciclos de elevação das taxas de juros durante o processo de redução da inflação. A
40 disposição dos bancos centrais em atingir suas metas de inflação e a confiança conquistada,
41 contribuíram para a desinflação com menor impacto negativo na atividade econômica, ancorando
42 as expectativas de inflação de forma sólida. O cenário de referência supõe, segundo o Boletim
43 Focus, que ao final de 2023 e 2024, a taxa de câmbio esteja em R\$ 5,00 e R\$ 5,05,
44 respectivamente, (sobre US\$ 1,00). O COPOM reforça a necessidade de manter uma política
45 monetária contracionista por um período considerável para assegurar a convergência da inflação à
46 meta e a ancoragem das expectativas. Ressaltou-se que a duração desse ciclo ao longo do tempo
47 dependerá da evolução da dinâmica inflacionária, especialmente de fatores sensíveis à política
48 monetária e à atividade econômica, das expectativas de inflação, principalmente as de longo
49 prazo, das projeções de inflação, do hiato do produto e do balanço de riscos. Em seguida passou a
50 discursar sobre os investimentos do PrevisãoBrilhante, o fechamento para o ano de 2023, a projeção
51 para o ano de 2024 e oportunidades. Analisando os desempenhos da renda fixa de 2023 mostrou
52 que na carteira do PrevisãoBrilhante esses índices representam títulos públicos do governo federal
53 sendo o governo que instituiu, tendo o CDI que é o índice mais conservador, depois tem o IDK2
54 e IMA-B5 que são índices mais moderados e os arrojados como S&P500. O Sr. Igor remorou
55 que o PrevisãoBrilhante aderiu ao Pró-Gestão RPPS e obteve certificação institucional no nível I
56 sendo considerado um investidor qualificado garantindo uma margem maior em alocação no
57 segmento de renda variável. Na sequência passou-se a discussão da alocação dos recursos
58 para a Política de investimentos ano 2024. Foi pontuado artigo por artigo em cada
59 segmento, verificando o limite inferior, estratégia alvo e limite superior; e por fim, quanto ao
60 Empréstimo Consignado - art. 12 da Resolução nº4963/21 foi pontuado que devido à
61 complexidade na construção e adoção de parâmetros específicos de governança para o
62 processo de implantação da modalidade, todos de forma unânime entendem que o
63 Instituto não tem suporte e nem recursos humanos e materiais para a efetividade desse
64 segmento, deixando estratégia alvo de 0,00%. A Sra, Valéria disse que diante da necessidade
65 do cumprimento da meta Atuarial conforme o parecer atuarial elaborado, pela empresa que
66 presta consultoria atuarial para o PrevisãoBrilhante ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria
67 Atuarial, onde para o exercício 2024, deve-se adotar todas as novas definições da nova Portaria
68 nº 1.467/2022 e alterações, incluindo a nova taxa de juros parâmetro baseada na duração do

69 passivo do plano, conforme a tabela de juros da Portaria 3.289/2023, recomenda que a taxa
70 de juros parâmetro a ser adotada para a meta atuarial na política de investimentos em 2024 é
71 de 5,12% ao ano, e assim o PrevisãoBrilhante terá como meta de rentabilidade para 2024 IPCA
72 + 5,12%. Dando prosseguimento, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os
73 membros do referido Comitê passaram a análise, discussão e deliberação da Política de
74 Investimentos do PrevisãoBrilhante para o exercício de 2024, no qual a consultoria Atuarial
75 Investimentos apresentou a proposta em forma de minuta para apreciação e análise desse
76 colegiado (Comitê). A minuta foi disponibilizada via e-mail o qual foi enviado antecipadamente
77 a todos os membros e juntamente com o texto, as propostas de: alocação estratégica dos
78 recursos de acordo com o perfil do PrevisãoBrilhante; os parâmetros de risco dos segmentos de
79 renda fixa e renda variável e o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos
80 investimentos dos ativos garantidores do RPPS. Após isso passou-se a discussão da estratégia de
81 alocação onde o Sr. Igor enfatizou que é aconselhável que durante o exercício de 2024 o
82 PrevisãoBrilhante mantenha uma carteira bem diversificada, distribuindo seus recursos em
83 investimentos de renda fixa e de renda variável e com relação as aplicações em subíndices
84 ANBIMA, a carteira terá uma concentração especial, em índices moderados, como IMA - B
85 5, IDKA 2 ou IMA - GERAL, por serem mais estáveis. Diante do exposto quanto a alocação
86 estratégica dos recursos do PrevisãoBrilhante, de modo a se ajustar as mudanças de cenário e
87 para o ano de 2024 o Sr. Igor pontuou juntamente com o comitê os enquadramentos previstos
88 na Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021, para construção da estratégia de alocação, dizendo
89 que a recomendação de alocação, é e levar de forma gradativa a aplicação em índices arrojados,
90 principalmente em **IRF – M**, sendo este o índice mais “conservador” dos arrojados, buscando
91 alcançar algo entre 6% a 10% da carteira. Outro índice arrojado recomendado é o **IMA – B 5+ e**
92 **IRF-M 1+** pois são índices que apresentam excelente desempenho em tempos de redução de taxa
93 de juros e assim para evitar aumentar a oscilação na carteira, o ideal é que o PREVBRLHANTE
94 aplique no máximo 3% em cada um desses índices. Com relação ao **IMA-B**, compensa o
95 PREVBRLHANTE elevar um pouco a aplicação nesse índice; aumentar a exposição-alongar a
96 carteira, em no máximo 5% em fundos. O Sr. Igor enfatizou que para o aumento da
97 exposição nos seguimentos sugeridos, u m a s u g e s t ã o é o
98 r e b a l a n c e a m e n t o d a c a r t e i r a efetuando o resgate da rentabilidade atípica,
99 de modo a realizar o lucro auferido dos fundos de investimentos da carteira do
100 PrevisãoBrilhante, conforme já vem sendo feito nos exercícios anteriores. Foi acrescentado pela Sra
101 Evone que a partir de julho de 2024, os valores recebido do aporte financeiro mensal do período
102 de julho a dezembro de 2024 poderão ser utilizados e solicitou da consultoria o acréscimo dessa



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

103 previsão na Política. Após apresentado foi aberto para questionamentos e análises. Após
104 discussões, sanadas todas dúvidas a presente minuta da Política de investimentos para o
105 exercício de 2024 foi aprovada pelo Comitê de investimentos. Finalizando a Sra. Valéria falou
106 que Política de investimentos anterior havia a previsão de que diante de qualquer
107 rentabilidade atípica de um fundo de investimento, seja efetuado o resgate imediato desta
108 rentabilidade de modo a realizar o lucro auferido, independente de prévia convocação do
109 Comitê de investimentos, cuja realocação atenderá a presente política de investimentos, o qual
110 todos concordam que seja mantido essa previsão. Após todas considerações e sugestões a Sra
111 Valéria informou que fará os ajustes necessários na minuta final da Política de
112 Investimentos 2024, em atendimento aos parâmetros deliberados, e após isso a versão final
113 será disponibilizada para todos os membros do Comitê via e-mail para conhecimento e
114 posterior encaminhamento aos membros do Conselho Curador para ratificação e deliberação,
115 possibilitando a análise prévia à reunião de aprovação da Política de Investimentos 2024. Nada
116 mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando-se a presente Ata.

117

118 **Ana Paula de Souza Santos**
119 Membro do Comitê

Eloisa Vanderleia Zucão
Membro do Comitê

120

121

122 **Osmar Pereira dos Santos**
123 Membro do Comitê

Valéria Carlos de Lima
Diretora Financeira/Membro do Comitê

124

125

126 **Evone Bezerra Alves**
127 Diretora Presidente/Membro do Comitê

Zélia Pereira Renovato da Silva
Presidente do Conselho Curador

128

129

130 **Alenice Pereira Ribeiro**
131 Vice-Presidente do Conselho Curador

Sheila Fernandes Almeida
Membro do Conselho Curador

132

133

134 **Valderi da Silva Leite**
135 Membro do Conselho Curador

Nixon Ricardo Assis
Membro do Conselho Fiscal

136

137

138 **Edna Riba Lemes**
139 Servidora do PrevBrilhante

Marcelina Martins Ramoa
Servidora do PrevBrilhante

140

141

142 **Gabriel Moraes Schmidt**
143 Servidor do PrevBrilhante

Alvaro Martins Rodrigues
Diretor Secretário e de Benefícios

144

145

146 **Humberto Araujo Ferreira**
147 Servidor Municipal

Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Secretária de Administração

4